CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

-- R E S O L U Ç Ã O Nº 10/64 --

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, usando de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal de Barueri em Sessão Ordinária realizada dia 20/7/64, RESOLVEU, e a Mesa PROMULGA a seguinte R E S O L U Ç Ã O :-

ARTIGO 1º)- Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri, relativas aos periodos de 26 de Março de 1.964 a 30 de Março de 1.964 e as Contas referentes ao Mês de Abril de 1.964.

ARTIGO 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 21 DE JULHO DE 1.964.

WAGIH SALES NEMER
PRESIDENTE

CONSTANTINO CAMARGO
1º Secretário.

Dado e passado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, sendo publicado e Registrado em data supra.

PEDRO ADELINO NASTURELES